





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO CÃMARAMUNICIPAL DE CORGUINHO

( ) – Projeto de Lei	
( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) - Requerimento	
( ) – Moção ( ) – Emenda	N° 021/2019
	<ul> <li>( ) - Projeto de Lei</li> <li>( ) - Projeto de Decreto Legislativo</li> <li>( ) - Requerimento</li> <li>( x ) - Indicação</li> <li>( ) - Moção</li> </ul>

Vereador: VALDECIR SANTOS DA SILVA e BENEDITO BORGES FERNANDES.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido a apreciação, Indicam que seja encaminhado oficio ao Sr. Militao Antonio de Andrade, Secretário de Obras com cópia Excelentíssima Srª Marcela Ribeiro Lopes, Prefeita Municipal de Corguinho - MS. Solicitando limpeza no campo de futebol Loteamento Recanto dos Pintados.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações dos praticantes de esportes. Essa limpeza se faz necessária tendo em vista por ser uma área de lazer e as atuais condições do local não fornece

esperando por uma resposta Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis positiva da

Plenário das Deliberações, 29 de Abril de 2019.

BENEDITO BORGES FERNANDES VEREADOR/PDT

VALDECIR SANTOS DA SILVA VEREADOR/PSDB